

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.547/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao
Servidor Municipal **CLAUDEIR BATISTA**
NASCIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **CLAUDEIR BATISTA NASCIMENTO**, matrícula nº 995211, portador da cédula de identidade RG nº 7.365.205-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 021.110549-09, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 01.06.2015 pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente aos períodos de 01 de agosto de 2012 a 08 de janeiro de 2014 e 01 de junho de 2017 a 31 de maio de 2018, passando da referência 27 para referência 28, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de agosto de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 de agosto 1918
DE Nº 11.341
UMUARAMA 20 de agosto 1918
Gimene Alves
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS